



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO nº 1490 / 2004

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.690,00

Jorge Alberto Duarte Grill, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 864, desta data,

DECRETA :

Art. 1º - É aberto crédito especial para a seguinte dotação orçamentária.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recurso 2040 – FUNDERGS

05.08	Turismo	
05.08.27	Desporto e Lazer	
05.08.27.812	Desporto Comunitário	
05.08.27.812.0103	Desporto Comunitário	
05.08.27.812.0103.1.115	Projeto Esporte e Lazer na formação de Cidadão	
339030	Material de consumo	5.000,00
339031	Premiações Culturais	5.950,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	6.450,00
339039	Outros Serviços de Terceiros P.J	2.290,00
Objetivo: Visa desenvolver o projeto esporte e lazer na formação de cidadão		
Total		R\$ 19.690,00

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura de crédito especial o valor recebido da FUNDERGS no valor de R\$ 19.690,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
13 de dezembro de 2004.**

**JORGE ALBERTO DUARTE GRILL
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**ELIANE BRAGA
Secretaria de Administração e
Recursos Humanos**